



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA N.º 94, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

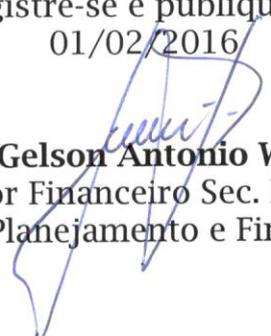
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE  
FÉRIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **LEANDRO JAPPE**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Obras e Viação sob a matrícula nº 246-1, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 2,5 (dois e meio) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em primeiro de fevereiro de dois mil e dezesseis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
01/02/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 02 de 16